

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Setor de Trânsito

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cândida Camila Lucietto, matrícula 5594 e-mail candidalucietto@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de taxa de licenciamento junto ao DETRAN, dos veículos da Secretaria da Administração, New Fiesta, placa QHE5C67; Fiesta, placa MFG6058; Fiesta Sedan, placa MIS3104; Motocicleta CG, placa MDO9549; Fiat Uno, placa MGQ7485; e Fiesta Sedan, placa MMH4695.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por manter a circulação dos veículos da frota com a documentação exigida pelo código nacional de trânsito em dia.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO DECRETO

Art. 254. As contratações até o valor previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório, dispensados os requisitos dos artigos anteriores.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir que os veículos lotados na Secretaria da Administração, circulem de forma regular, evitando que acarrete penalidades ao Município e/ou ao servidor que conduza o veículo.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 448,11

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento deverá ser 31/12/2024.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Santo Amaro da Imperatriz, 18/07/2024

Cândida Camila Lucietto
Assistente Administrativa

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JXD**849****VQK****3KM**